Of N.: 968/2019 Data: 19-07-2019



Exma. Senhora

Dra. Catarina Gamboa

Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de

Estado Adjunto do Primeiro-Ministro e dos

**Assuntos Parlamentares** 

Palácio de São Bento

1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA 1804

**SUA COMUNICAÇÃO DE** 26/06/2019

NOSSA REFERÊNCIA Ent. N.º 2488 /2019 PROC. Nº:6/2016

ASSUNTO: Pergunta nº 2363/XIII/4.a, de 26 de junho (PCP) - Projeto Windfloat e a salvaguarda dos direitos da Pesca.

Encarrega-me S. Exa. a Ministra do Mar, relativamente à pergunta acima identificada, do Grupo Parlamentar do PCP, , de informar o seguinte:

1. Confirma o Governo que há um acordo entre o Governo e a EDP e 16 armadores para que estes sejam ressarcidos pelo facto de terem desocupado as suas zonas de pesca? Em caso afirmativo, que valores foram acordados?

A EDP-renováveis disponibilizou 1 milhão de euros como compensação aos armadores que habitualmente utilizam os pesqueiros situados na zona de implementação do projeto Windfloat. A repartição dessa verba foi da responsabilidade da VIANAPESCA em diálogo com os interessados.

2. Que associações de armadores e pescadores foram envolvidas nessas negociações? Porque não foi chamada a APC de Esposende? Vão ainda ser envolvidos e ouvidos sobre o assunto?

Em todas as fases do processo foram auscultados os interessados institucionais e setoriais, tendo sido publicitada, através dos Editais colocados nos locais habituais, a área objeto de licenciamento, em cumprimento dos procedimentos de Consulta Pública para a emissão do Título de Utilização do Espaço Marítimo (TUPEM). Não foram rececionadas posições contrárias durante o prazo legal em que decorreram as consultas.

Posteriormente em virtude das reservas apresentadas por parte de profissionais da pesca maioritariamente associados da VIANAPESCA, foram realizadas várias reuniões com o setor, que

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO MAR

envolveram também outras associações com vista a alcançar o maior consenso possível, os promotores do projeto Windfloat minimizando os impactos da instalação do cabo e das estruturas

na atividade da pesca.

3. Confirma o Governo que há intensão indemnizar os pescadores da pequena pesca, que por

hábito utilizam a zona de pesca por onde vai passar o cabo de energia que irá alimentar o projeto

Windfloat? Em caso afirmativo, qual o valor da indemnização e quando será paga?

O Governo mantém o acompanhamento do processo e, nesse âmbito, tem fornecido a informação

relevante e participado em reuniões de trabalho envolvendo representantes das Associações,

promotores e autarcas, nada estando ainda consolidado relativamente às embarcações que pescam

na zona do cabo.

4. Que avaliação faz o Governo da proposta da APCE, ou seja, que até final da exploração do

projeto (...) todas as embarcações licenciadas e que podem operar nessa zona sejam anualmente

indemnizadas em função da área de interdição, à semelhança dos armadores das embarcações

costeiras?

Como é do conhecimento dos ilustres deputados a atribuição de uma indemnização anual não tem

qualquer fundamento legal.

5. Que medidas vão ser tomadas pelo Governo no sentido de se concretizar a proposta feita pela

APCE?

A proposta da APPCE foi transmitida aos promotores do projeto.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

Diogo Carvalheda